

# VOLUNTARIADO INTERNACIONAL NAS EMPRESAS V.I.E

O VIE foi instaurado pela lei de 14 de Março de 2000 e pelo decreto de aplicação de 1º de Dezembro de 2000. Este programa dá continuidade ao programa do CSNE (Voluntários para Empresas do Serviço Nacional), que permite às empresas francesas reforçar o desenvolvimento internacional e ao mesmo tempo oferece aos jovens uma oportunidade de se envolverem numa experiência enriquecedora fora do país.

## O que é o V.I.E?

O VIE permite às empresas francesas atribuir a um jovem, homem ou mulher, na faixa etária entre os 18 e os 28 anos, uma missão profissional fora do país durante um período de 6 a 12 meses, período que pode ser renovado uma vez, dentro do limite de 12 meses.

O VIE está aberto aos jovens europeus, de qualquer nível de formação, e dispensados das obrigações militares.

## Qual é o estatuto do Voluntário?

O Voluntário tem um estatuto público. Está sob a tutela da Embaixada da França e não tem laço contractual com a empresa que lhe atribui a missão.

Ele recebe uma indemnização variável segundo a cidade de afectação, isento de encargos sociais e de impostos. O Voluntário beneficia ainda de um seguro de saúde estendido aos seus familiares.

## Quais as empresas que podem beneficiar do V.I.E?

As empresas de direito francês:

- que desejam desenvolver as suas actividades fora do país
- que possuam uma estrutura para receber o jovem voluntário (filial, sucursal, agência comercial, escritório de representação, no estrangeiro etc.).

Caso a empresa não tenha uma estrutura adaptada ou orçamento necessário para acolher um jovem voluntário, a UBIFRANCE<sup>1</sup> propõe :

- O patrocínio oferecido por um Conselheiro de Comércio Exterior de França ou pela Missão Económica - UBIFRANCE :
- A colocação sob tutela de um grupo francês, através da associação «Partenariat France».
- O Time Share que permite a um grupo de empresas, dividindo os custos e com o apoio de um organismo federativo, beneficiar de um VIE.

De carácter comercial ou técnica, as missões propostas aos voluntários variam segundo as necessidades da empresa: estudos de mercado, prospecção, reforço de equipas locais, acompanhamento de contrato, de mercado... e segundo os perfis dos candidatos (engenheiros, farmacêuticos, técnicos, assistentes administrativos, cozinheiros, etc.).

## Quanto custa um V.I.E?

Cabe à empresa mãe assumir os seguintes custos :

- Indemnização mensal paga ao Voluntário :
  - 1717 € em Portugal,
  - 2909 € em Angola,
  - 1806 € em Moçambique.
- Despesas de administração e de seguro de saúde do VIE: de 175 € a 375 € / mês em função do volume de negócios e do número de VIE que a empresa contratou (tarifa regressiva).

<sup>1</sup> UBIFRANCE : Agência Francesa para o Desenvolvimento Internacional das Empresas. Estabelecimento público industrial e comercial subordinado ao Ministro do Comércio Exterior e à Direção Geral do Tesouro e da Política Económica. Rede de apoio único, ativa na França e no mundo inteiro, para ajudar as empresas francesas a se desenvolver no exterior de maneira eficaz e duradoura.





- Despesas de passagem aérea internacional e de transporte das bagagens ida e volta.

Por exemplo, em Portugal, o custo anual (setembro 2009) é de: 22 708 €

### Desenvolvimento da missão do V.I.E

**Período :** de 6 a 12 meses.

**Férias pagas :**

2,5 dias por mês de missão cumprida, a ser usufruídos de maneira fraccionada ou no final da missão para períodos inferiores a 12 meses.

**Missões fora do país de afectação :**

10 dias por mês de missão são autorizados segundo as necessidades da empresa sem que a duração unitária do deslocamento ultrapasse 15 dias (excepto em França).

**Missões em França :**

Uma nova disposição integrada na lei Dutreil estipula que, no decorrer de um ano de missão, o tempo de estadia de um Voluntário, no território francês, não pode ultrapassar os 165 dias.

Essa evolução permite ao voluntário uma melhor familiarização aos produtos e aos serviços da empresa antes da estadia em Portugal e ainda estabelecer uma ligação mais eficaz entre a estrutura local e a sede.

**V.I.E Regional :**

A empresa ao desejar que o voluntário realize uma prospecção ou um acompanhamento de mercado em vários países de uma zona geográfica (7 países no máximo) deve mencioná-lo aquando da solicitação do V.I.E. Neste caso, as missões nas diferentes zonas em questão não têm limite de dias.

### Onde encontrar candidatos?

O CIVI, Centro de Informação sobre Voluntariado Internacional, criado em Outubro de 2000 e administrado pela UBIFRANCE, tem como objectivo promover o Voluntariado perante os jovens e seus agrupamentos e, assentar as candidaturas.

Cerca de 50000 jovens de todo nível académico e de perfis diversos estão registados no site do CIVI.

As empresas podem consultar e seleccionar os currículos dos candidatos em tempo real, segundo vários critérios e propor ofertas de missões através do site V.I.E: [www.ubifrance.fr](http://www.ubifrance.fr).

### Como fazer o seu pedido de V.I.E?

1. Se a empresa é filial ou parceira (distribuidora, representante...) de uma empresa francesa, a solicitação de V.I.E tem de ser enviada à empresa mãe em França que é a única habilitada a apresentar a candidatura na UBIFRANCE.

2. Se a empresa está em Portugal, mas possui capitais maioritariamente franceses, sem laços com a sede em França: deverá enviar um pedido de autorização (agrément) e uma solicitação de missão de voluntário directamente à UBIFRANCE (por e-mail, fax ou correio).

Os formulários necessários podem ser adquiridos no site V.I.E da UBIFRANCE. Pode contactar a UBIFRANCE para obter um orçamento: [vie@ubifrance.fr](mailto:vie@ubifrance.fr) ou site [www.ubifrance.fr/vie/vie](http://www.ubifrance.fr/vie/vie).

### O V.I.E: um recurso que acumula todas as vantagens para a sua empresa.

O V.I.E oferece :

- Uma grande base de dados de perfis adaptados às suas actividades e aos seus projectos.
- Um periodo de missão modulável, de 6 a 12 meses e renovável uma vez, adaptando-se precisamente às suas necessidades.
- A possibilidade de cobrir uma zona geográfica com um mesmo voluntário através ao V.I.E regional.
- O estatuto público do voluntário permite à sua empresa a isenção de qualquer laço contratual e encargos sociais em França, ainda assim, fornecendo ao voluntário uma protecção legal.
- A gestão administrativa e jurídica do V.I.E é feita pela UBIFRANCE, que está sob a tutela do Ministério do Comércio Exterior e que descarta a empresa das tarefas de gestão de pessoal, dando-lhe ao mesmo tempo o domínio da actividade operacional do voluntário.
- Um custo muito atractivo comparado ao custo do colaborador expatriado.

Dezembro 2009

Para mais informações,  
favor entrar em contacto  
com UBIFRANCE : [www.ubifrance.fr](http://www.ubifrance.fr)  
[infovie@ubifrance.fr](mailto:infovie@ubifrance.fr)



UBIFRANCE  
Siège Social :  
77, boulevard Saint Jacques - 75014 Paris  
Tél. : 01 40 73 30 00  
[www.ubifrance.fr](http://www.ubifrance.fr)



[www.ubifrance.fr](http://www.ubifrance.fr)